

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA

O Presidente da FEMAB, Walter Maria de Arruda, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto Social da entidade, em comum com a Presidente Nilza Maria Nunes Siqueira da URAMB - União Rondonopolitana das Associações de Moradores de Bairro, que no uso de suas atribuições legais que lhes confere o estatuto da FEMAB - federação Mato-grossense das Associações de Moradores de Bairros, o Artigo 5º, inciso XXI da Constituição Brasileira, Código Civil Brasileiro Lei: 10.406 10/01/2002, Lei: Nº 11.127, DE 28 DE JUNHO DE 2005. CONVOCA as entidades filiadas à URAMB e concomitantemente à FEMAB para Assembleia Geral Extraordinária - AGE que será realizada no dia 21 de dezembro de 2023 as 18:00 horas em primeira convocação e após 60 minutos a segunda convocação conforme determina o seu Estatuto Social, na sede da entidade, sito à Rua Otavio Pitaluga, Nº 2007 - Lá Salle - Rondonópolis/MT. Pauta: Definição do Regimento Eleitoral conforme determina o Estatuto Social da URAMB da eleição realizar-se-á em 21 de janeiro de 2024 em cumprimento a decisão judicial. Publica-se, Cumpra-se. Cuiabá-MT, 12 de dezembro de 2023. Walter Maria de Arruda - Presidente da FEMAB.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 38a927be

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)